



Protocolo nº 7 602

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 11/09/17

Carolina Aragão

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

APROVADO

maioria dos Vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004

DE: 11/09/2017

Sessão de 22/09/2017

[Signature]
Presidente

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
1º Secretário

Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual de Prefeito, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Prévio TC - 059/2016 proferido no processo TC 5.019/2015, emitido pelo Tribunal de Contas deste Estado, bem como o parecer favorável emitido por esta Comissão.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor *Romualdo Antônio Gaigher Milanese*.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, aos 11 de setembro de 2017.

[Signature]
JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ - Relator

[Signature]
SÉRGIO FERREIRA SCHIMMOOR
(Pelas conclusões)